

RESOLUÇÃO Nº 035/2009 – CONSEPE

Aprova alteração no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7748/2009, tomada em sessão de 24 de novembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído o § 1º do artigo 16 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente